

REQUERIMENTO COLETIVO

Nós, servidores efetivos da Câmara Municipal de Gilbués, abaixo assinados, vimos requerer junto à Presidência desta Casa Legislativa, nossa progressão vertical por classe, conforme Art. 30, Inciso II, da Resolução 01/2012, cujo requisito é Curso de Graduação em Nível Superior, sendo adicionado o percentual de 20% (vinte por cento) ao vencimento básico de cada categoria.

Nestes termos Pede e
aguarda deferimento.

Gilbués, 12 de junho de 2017.

RECIBO EM 14/06/2017

Câmara Mun. de Gilbués - PI
Ubiratan Veleda Alves
Ubiratan Veleda Alves
Presidente da Câmara

Maria de Fátima B.B. de Oliveira
Maria de Fátima Lustosa Barreira de Oliveira
Secretária
CPF: 011.444.638-58

Jênerson Gonçalves da Silva
Jênerson Gonçalves da Silva
Assistente Administrativo
CPF: 946.317.603-97

Leandro Andrade Figueiredo
Leandro Andrade Figueiredo
Operador de Microcomputador
CPF: 932.440.033-04